

ATA N.º 2- Ref R

**Procedimento concursal de carater urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização**

**Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)**

**Elegibilidade de candidaturas ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP)**

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações dos Paços do Concelho, do Município de Valpaços, reuniu o Júri do procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários para preenchimento de 1 (um ) posto de trabalho na categoria/carreira de **Assistente Operacional –Eletricista** na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, estando presentes o Presidente do Júri, Normando Teixeira Vieira (Diretor de Departamento de Educação, Cultura e Desporto do Município de Valpaços), o 1.º Vogal efetivo João Carlos Afonso Durão Branco (Diretor de Departamento de Obras Municipais do Município de Valpaços) e o 2.º Vogal efetivo Luís Manuel Chaves Barroso Batista (Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Valpaços).

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal de Regularização de Vínculos Precários, foi publicitado na página eletrónica do Município de Valpaços, na Bep (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no artigo 15º n.º 1 da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, em 30 de abril de 2018, o Júri nos termos do disposto na 125-A/2019 de 19 de abril, procedeu à análise das mesmas e posteriormente termos do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º233/2022, de 9 de setembro, procedeu à análise das mesmas.

Foi recebida 1 candidatura, de acordo com a seguinte lista:

| Nome              | Categoria/Carreira     | Referência | Situação |
|-------------------|------------------------|------------|----------|
| Mário José Afonso | Assistente Operacional | Ref. R     | Admitido |

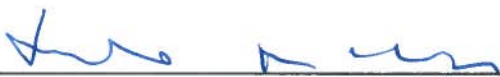
2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificados ao Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários;-----

Em conformidade, face à inexistência de candidatos excluídos, o júri deliberou, nos termos do artigo 21.º, n.º 3 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com a redação atualizada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, iniciar os procedimentos relativos à aplicação dos métodos de seleção, dispensando a audiência dos interessados nesta fase.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.-----

O Presidente

  
(Normando Teixeira Vieira)

O 1º Vogal efetivo

  
(João Carlos Afonso Durão Branco)

O 2º Vogal efetivo

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís Manuel Chaves Barroso Batista', written over a horizontal line.

(Luís Manuel Chaves Barroso Batista)